

OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) - CT nº 0.49.01/2022; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07, sediado (a) na RUA SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS, 122 - TERREO - CENTRO, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 67.701,00 (SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS E UM REAIS) - CT nº 0.49.06/2022;

Monteiro - PB, 10 de maio de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:16FDA1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS PE
01039/2021/MONTRAN

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.39/2021 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 10/05/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO / JOSÉ VALDECY DA SILVA e a empresa: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 21.318.384/0001-65, sediado (a) na RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411 - CENTRO, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 777,80 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - CT nº 4.49.36/2022; LPK LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40, sediado (a) na RUA LUIZ GUALBERTO, 231 - ESTREITO, Florianópolis-SC, CEP: 88.070-360, com o valor total de R\$ 111,22 (CENTO E ONZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - CT nº 4.49.05/2022; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07, sediado (a) na RUA SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS, 122 - TERREO - CENTRO, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 4.824,77 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - CT nº 4.49.10/2022.

Monteiro - PB, 10 de maio de 2022

JOSÉ VALDECY DA SILVA
Superintendente de Trânsito e Transporte

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9E6EA5C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 015/2021

Termo Aditivo nº 001/2022 – Contrato nº 015/2021

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021, que se celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa **INNOVA DIAGNOSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 015/2021 são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **INNOVA DIAGNOSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**

EIRELI da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato **por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 27/04/2022 até 27/04/2023.**

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 27 de abril de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	INNOVA DIAGNOSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Prefeito Municipal	Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	DR. BRUNO SOARES ALCANTARA
Secretária de Saúde	Advogado – OAB/PB nº 21.401

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:20BCA6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 545, DE 12 DE MAIO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 518/2021, de 16 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 no valor de R\$ 1.452.058 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e oito reais), objetivando atender a contabilização de despesas para aquisição de veículos, equipamentos e material permanente para o Fundo Municipal de Saúde do Município. Parágrafo único - O crédito de que trata o caput deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para Todos
Ação de Governo	1.91	Aquisição de Veículos e outros Materiais Permanentes para a Atenção Primária
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	970.988,00	
Fonte de Recurso	1.997	Emendas Parlamentares Saúde – 2022
Fonte de Recurso	2.998	Emendas Parlamentares Saúde - 2021